

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 03/2021 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2021**, realizado no período 18 a 24 de janeiro de 2021, para ingresso nos cursos de graduação presencial do UniBrasil – Centro Universitário.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2021 do UniBrasil – Centro Universitário

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

AHMAD ALI MOUSSA
ALINE CRETELLA TEIXEIRA
ALISON MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA
AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
AMANDA VITÓRIA DEROSI
ANA BEATRIZ DOS SANTOS HENRIQUE
ANA KAROLINA VAL DE CARVALHO
ANA PAULA PEREIRA FERNANDES
CECILIA DE CAMARGO FERREIRA
CELSO SIMON DE CASTRO BEZERRA DA SILVA
CINTIA MARA BORGES
DENIS CLEITON DA SILVA GOMES
ELVIS DOS SANTOS
EURIPES MATEUS LOURES MARTINS
FABRICIO COUTINHO DE LIMA
FELIPE GABRIEL DE LARA
FLAVIO CUNHA DE SOUZA
FRANCIELE DA SILVA NUNES
GABRIEL CRESCENCIO DATOVO
GABRIEL FREITAS SANTOS
GABRIELA NOGUEIRA MONTEIRO
GABRIELLE KLEIN DO AMARAL DE FERREIRA
GABRIELLY CARVALHO DA CRUZ
GIANI VIZONI RUFATO
GISELY THALITA MENDES DO NASCIMENTO

GUILHERME SCROK
GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA
HELLEINN KARIN BATISTA DA SILVA
IGOR SOCHER BICHIBICHI
JHENNY KAROLINE SANTOS SOUSA
JOHANN RAGGIO LASPERG DE ANDRADE
KAMYLLA GOMES ZWIERZIKOWSKI MARDEGAN
KARLA LUIZA DA SILVA
KAUE ALBRECHT PEREIRA
LUCAS SODRÉ SILVA CORREA
LUIZ FERNANDO FIDELIS SUNÇÃO
MARCELE CORRÊA BRIGIDO
MARCELINY THAYNA BASTOS OLIVEIRA
MARIA ISABEL COUTINHO BORGES
MARIA JOANA FERNANDES LEMOS DA SILVA
MATHEUS HENRIQUE
MICHAELLIN APARECIDA CORREA DOS SANTOS ALVES
MILENA SEIBERT DOS SANTOS
MURILO MAZEPPA
NATHALIA FERREIRA DA COSTA
NATHAN JOSÉ VITORINO DE OLIVEIRA
NICOLY CRISTINE SEGANTIN DA SILVA
PEDRO HENRIQUE BORBA LEDRA
PEDRO LUCAS DE MELO DOS SANTOS
RENAN LOURENÇO DE JESUS
RODNEY DE SOUZA JUNIOR
ROSANE APARECIDA DE LIMA
ROSELI GOMES DOS SANTOS
SAMUEL RICARDO FIDELIS
THAIS NATALIA APARECIDA DE ANDRADE COSTA
THIFANNY VITÓRIA MISAEL FAGUNDES
VITORIA DA SILVA EGIDIO

Art. 4° - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5° - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6° - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais e comparecer em um dos cartórios indicados no anexo do presente edital, para autenticação da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7º - Na impossibilidade de comparecimento aos cartórios indicados (anexo), o contrato de prestação de serviços educacionais poderá ser entregue presencialmente na Secretaria Acadêmica da Instituição, mediante agendamento realizado através do e-mail secretaria@unibrasil.com.br, incluindo no título do e-mail a informação Agendamento Entrega de Contrato – Matrícula, e informando no corpo do e-mail o nome completo do candidato, número do CPF e curso aprovado.

Art. 8º - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada de forma *on-line* por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF) relacionados abaixo:

a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;**
- Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
- Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior.**
- Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior;**

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Cédula ou carteira de identidade;

d) Cadastro de pessoa física (CPF);

e) Comprovante de residência.

f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6º do presente Edital.

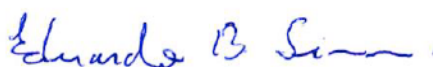
g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

Art. 9º - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 10º - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 10 de agosto de 2020.

Art. 11º - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS

ANEXOS:

Cartórios conveniados, para assinatura do contrato de prestação de serviços educacional:

- (i) **Tabelionato Leão:** Escrevente Vinicius, e-mail vinicius@cartorioleao.com.br, telefone 99661-5289
13º Tabelionato de Notas Leão - 1º Ofício de Registro Civil
Endereço: Tv. Nestor de Castro, 271 - Centro, Curitiba - PR, 80020-120
Telefone: (41) 3888-2765
- (ii) **Cartório Roça Grande:** Escrevente Evandro, evandro@cartoriorocagrande.com.br e Felipe, atendente, email felipe@cartoriorocagrande.com.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: Rod da Uva 1041
Telefone: (41) 3621-1570
- (iii) **12º Tabelionato de Notas de Curitiba:**
Atendente: Juliana, email atendimento@tabelionati12.not.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: R. Mal. Deodoro, 945 - Centro, Curitiba - PR, 80060-010
Telefone: (41) 3039-8417 / (41) 99115-4522
- (iv) **Cartório Distrital da Barreirinha - Tabelionato de Notas e Registro Civil**
Atendentes: Rosane, e-mail: balcao@cartoriobarreirinha.com.br e Elton, e-mail: elton.targa@cartoriobarreirinha.com.br
Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1142 - Cabral, Curitiba - PR, 80540-180
Telefone: (41) 3077-3008
- (v) **Tabelionato de Notas de Pinhais**
Escreventes: Aline Nunes do Amaral, Cristiane Borbella Ferreira, Janaína Chamrek e Lilian Mara Menezes.
E-mail: tabelionato@notapinhais.com.br e assina@notaspinhais.com.br
Endereço: Rua Iolanda Túlio Borba, 455 – Pinhais – PR, 83323-380
Telefone: (41) 3033-3000
www.tabelionatopinhais.com.br
- (vi) **Tabelionato Boscardin**
Escreventes: Dayana.
E-mail: dayanadalpra@yahoo.com.br
Endereço: Rua Vereador Walfrido Ribeiro de Souza, 181 - Centro, Campina Grande do Sul - PR, 83430-000
Telefone: (41) 3676-1313